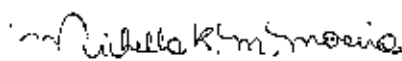




FOLHA DE ATA DO EDITAL Nº. 001/2014

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTAÇÃO "B" - PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº. 001/2014 - MODALIDADE - CARTA CONVITE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA), PARA MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, em sala anexa ao Plenário do Legislativo Municipal de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de Licitação e Compras nomeada através da Portaria nº. 001/2013 de sete de janeiro de dois mil e treze, composta por MICHELA KARINA MASSONI MOREIRA, Presidente e pelos Membros, DILMA ABATI e TEREZINHA TURCATO ULIANA, para recebimento dos envelopes das documentações e das propostas e abertura e julgamento da licitação em epígrafe que, para publicidade, ficou afixada no mural da Câmara Municipal de Vereadores, no período de vinte e cinco de fevereiro a dez de março de dois mil e quatorze. Foram convidadas as empresas: CLAUDIO AGOSTINETTO - ME, SUPERMERCADO FREITAS LTDA, BRUGNERA & MACIOLLE LTDA - ME, ANA PAULA CADORE BERTE - ME e NEUZA MARIA SAUGO DETOFOL - ME. Abertos os trabalhos a Comissão recebeu o envelope com a habilitação e a proposta da empresa: CLAUDIO AGOSTINETTO - ME. Aberto o envelope "A", da habilitação e analisada a documentação, a Comissão constatou que a empresa: CLAUDIO AGOSTINETTO ME cumpriu com as determinações do edital, e foi considerada classificada. Na sequência foi aberto o envelope "B" contendo a proposta da empresa: CLAUDIO AGOSTINETTO ME, por ter cumprido com as exigências do Edital, e estar habilitada. Nisto, foi considerada ganhadora da presente licitação a empresa denominada CLAUDIO AGOSTINETTO - ME, com os seguintes valores por item: 1) R\$ 7,05; item 2) R\$ 7,59; item 3) R\$ 9,95; item 4) R\$ 2,99; item 5) R\$ 1,99; item 6) R\$ 3,99; item 7) R\$ 2,98; item 8) R\$ 52,50; item 9) R\$ 1,75; item 10) R\$ 23,99; item 11) R\$ 23,99; item 12) R\$ 38,50; item 13) R\$ 18,75; item 14) R\$ 2,65; item 15) R\$ 2,40; item 16) 18,45; item 17) R\$ 33,00; item 18) R\$ 1,99; item 19) 22,50; item 20) R\$ 37,00; item 21) R\$ 22,85; item 22) R\$ 8,45; item 23) R\$ 4,99; item 24) R\$ 4,20; item 25) R\$ 3,00; item 26) R\$ 3,27; item 27) R\$ 0,95; item 28) R\$ 1,75; item 29) R\$ 9,40; item 30) R\$ 6,80; item 31) R\$ 7,00; item 32) R\$ 3,60; item 33) R\$ 4,10; item 34) R\$ 1,50; item 35) R\$ 1,65; item 36) R\$ 7,00; item 37) R\$ 7,20; item 38) R\$ 1,05; item 39) R\$ 4,99; item 40) R\$ 19,50; item 41) R\$ 2,60; item 42) R\$ 11,00; item 43) R\$ 11,05; item 44) R\$ 33,40; item 45) R\$ 8,99; item 46) R\$ 9,00; item 47) R\$ 5,99; item 48) R\$ 11,00; item 49) R\$ 11,00; item 50) R\$ 20,99; item 51) R\$ 3,99; item 52) R\$ 3,00; item 53) R\$ 24,85; item 54) R\$ 9,40; item 55) R\$ 9,50; item 56) R\$ 4,00; item 57) R\$ 2,00; item 58) R\$ 2,40; item 59) R\$ 7,00, com um valor total de R\$ 12.728,72 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Os membros da Comissão deram visto na documentação e na proposta. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Francisco Beltrão, dez de março de dois mil e quatorze.


Michella K. M. Moreira
Presidente


Dilma Abati
Membro


Terezinha Turcato Uliana
Membro